

**PORTARIA Nº 365/2022, DE 24 DE MAIO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização da OF/OS nº 048/2022, Processo Administrativo nº 265/2022 – **Conti Perícias**, com vigência de **trinta dias após a emissão/assinatura da OF/OS**, cujo objeto é a avaliação do imóvel pertencente ao Coren/PR em Umuarama.

**Art. 2º** Designar **Camila Marya Leite Gubolin** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução da supracitada OF/OS, na ausência do fiscal **Jean Batista Moraes**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

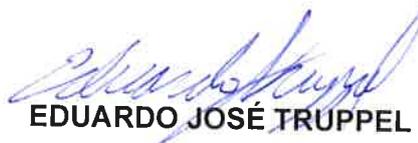
**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 24 de maio de 2020.



**RITA SANDRA FRANZ**

Presidente



**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**

Secretário